



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CPPD

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 10 minutos, via digital sistema "google meet", realizou-se a quarta reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Foi registrada a presença dos seguintes membros: Prof^a. Luciana Teixeira, Prof^a. Isabela Esteves Cury Coutinho, Prof^a. Barby de Bittencourt Martins, Prof^a. Patrícia Rabelo dos Santos e Prof. Carlos Alexandre Barros Trubiliano e do convidado Prof. Alexandre Negreiros Motta. A Prof^a. Luciana Teixeira, membro titular, iniciou agradecendo a presença de todos e deu início a reunião. A Profa. Luciana inicia perguntando a todos os demais membros sobre a possibilidade de iniciar a reunião com a fala do professor Alexandre de Negreiros Motta, adiantando o primeiro item da pauta. Com o aval de todos os membros, a reunião inicia-se com a exposição do Professor Alexandre. **Item 1 - Apresentação do Prof. Alexandre de Negreiros Motta, docente do Departamento Acadêmico de Música. Assunto: exposição dos fatos relatados, via email, sobre homologação do seu estágio probatório para que possa iniciar processo de progressão funcional docente. (20 minutos para expor seu problema);** O Prof. Alexandre relata que desde 2016 têm tentando entrar em contato com a UFAC, instituição da qual veio redistribuída para UNIR, por diversas vezes, não obtendo respostas quanto à finalização do seu processo de Estágio Probatório. Ocorre que o docente relatou que foi avaliado no probatório na UFAC e teve a avaliação insatisfatória. Assim sendo, ele recorreu à CPPD da UFAC e nesse órgão, o processo não foi concluído. Nesse ínterim, ele foi redistribuído para UNIR e nesta instituição ele não consegue fazer progressões na sua carreira porque não possui a portaria de encerramento do Estágio Probatório, considerando que seu processo não foi concluído na UFAC. A Profa. Isabela faz indagações ao docente sobre a linha do tempo do processo e solicita que ele seja mais conciso em relatar onde está o imbróglio processual. A Profa. Barby enfatiza que ele deve provocar a UFAC para obter sua portaria, considerando que ele concluiu o período de estágio na UFAC e não na UNIR. O Prof. Alexandre relata que já judicializou a questão e já houve sentença para que UFAC se manifeste. Diante dessa informação, a comissão compreendeu que, como não há um processo administrativo em andamento, provocando a atuação da CPPD da UNIR, esse caso não pode ser considerado objeto de decisão, ou intervenção, desta comissão. Nesse sentido, os membros da comissão orientam o docente a aguardar o andamento de sua judicialização e depois, se for o caso, a comissão pode se manifestar sobre o seu caso. O Prof. Alexandre agradeceu o espaço cedido a ele na reunião da comissão e se retirou da sala. Após a saída do Prof. Alexandre da reunião, a Profa. Luciana passou aos **informes gerais** (1) Ainda no processo SEI 23118.007668/2021-07 foi solicitada a publicação de portaria reconhecendo a Prof^a. Patrícia Rabelo como membro titular da CPPD em substituição ao Prof. Leonardo Calderon; (2) A Prof^a. Luciana Teixeira solicitou, via sistema SOS-UNIR, acesso ao email da CPPD e este já foi autorizado pela DTI. A senha do email foi comunicada a todos e pediu-se que, até que haja um técnico-administrativo à disposição, todos trabalhem em conjunto nas atividades administrativas da CPPD; (3) Foi solicitado pela Prof^a Luciana Teixeira acesso ao portal SEC-CPPD no SEI, via sistema SOS-UNIR e o acesso já está disponível a todos os membros da comissão. A Profa. Luciana solicitou que todos verifiquem seu acesso e comuniquem, caso não tenham conseguido acessar; (4) Também, a Prof^a Luciana Teixeira solicitou acesso ao Portal da CPPD/UNIR (Site CPPD), via sistema SOS-UNIR para atualizar informações do site e, até o presente momento, o acesso não foi autorizado. Os demais membros da

comissão não tiveram informes. A seguir, passou-se aos demais itens da pauta. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 2 - Processo 23118.000181/2020-12 - progressão funcional Prof^a. Gilmara Yoshihara Franco. Parecerista: Prof^a. Luciana Teixeira;** Após a leitura do parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. **Item 3 - Processo 23118.004365/2021-24 - parecer sobre a Proposta de Resolução que rege a realização de atividades remuneradas por servidores docentes e técnico-administrativos da UNIR. Parecerista: Profa. Isabela Esteves Cury Coutinho.** A Profa. Isabela solicita que o ponto seja excluído de pauta porque o processo é bastante complexo e impacta de sobremaneira na carreira dos docentes sendo que a proposta de resolução do processo requer análise cuidadosa e criteriosa de seus termos. Dessa forma, a Profa. Isabela sugeriu a discussão da proposta de resolução com todos os membros da comissão para que ela pudesse emitir um parecer plausível. Por unanimidade, todos os membros concordaram com a sugestão da Profa. Isabela e a pauta foi excluída da sessão. **Item 4 - Discussão e distribuição dos pareceres nos processos em andamento no SEI da CPPD.** A Profa. Barby sugeriu que os itens de pauta 4 e 5 devem ser adiados, considerando que é preciso uma discussão entre os membros da comissão para que a CPPD tenha um entendimento comum e, a partir disso, será possível elaborar pareceres-modelo. A Profa. Isabela sugeriu que esperemos a reunião agendada com a PRAD e Reitoria para o dia 14/07/2021, para verificarmos se essa reunião está relacionada a essas questões. Se for o caso, a comissão já terá subsídios para tomar decisões de forma coletiva. Diante dos fatos, sugeriu-se que seja marcada uma reunião extraordinária o mais breve possível, para se discutir esses assuntos de forma mais cuidadosa e criteriosa. Por unanimidade, todos os membros concordaram com a exclusão dos itens 4 e 5 da pauta. **Item 5 - Elaboração de parecer padrão da CPPD nos processos de progressão funcional e RSC.** Item de pauta excluído, por decisão unânime. **Item 6 - Indicação/nomeação para cargos de Presidente e Vice-Presidente da CPPD:** considerando-se a saída do Prof. Leonardo Calderon da CPPD, os membros decidiram, por unanimidade, indicar e nomear a Prof.^a Luciana Teixeira para Presidente da CPPD e a Prof.^a Isabela Esteves Cury Coutinho para Vice-Presidente desta comissão, a partir desta data; Nada mais havendo a tratar eu, Prof^a Luciana Teixeira, dei por encerrada a reunião às 10 horas e 48 minutos da qual, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Membro da Comissão**, em 17/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Membro da Comissão**, em 17/08/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Membro da Comissão**, em 18/08/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 19/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Membro da Comissão**, em 19/08/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0740051** e o código CRC **BA5079CD**.